



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 131 DE 02 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

Considerando o Memorando n. 013/2019/Defis: Cronograma de Fiscalização referente ao mês de maio de 2019;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Fiscal Lillian Sampaio Ramos** e o **Assistente Administrativo Wagner Melo do Casal** para realizar viagem aos municípios de Vilhena e Colorado do Oeste/RO, no período de 06 e 10 de maio de 2019, a fim de cumprir as atividades fiscalizatórias previstas no cronograma de atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-RO.

Art.2º - Conceder diárias e passagens terrestres a Fiscal, e diárias ao Assistente Administrativo, que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Designar o **Assistente Administrativo Wagner Melo do Casal**, para conduzir o veículo oficial, Fiat Palio JIL 3031, durante o referido período.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente